



Prefeitura Municipal de Alto Alegre

1

Estado de São Paulo

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – CEP: 16310-000 – CNPJ: 44.440.121/0001-20

Telefone/Fax: (18) 3657 9000 – e-mail: prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 039/2016

“Altera o Plano Plurianual, referente ao Período de 2014 a 2017, estabelecido pela Lei nº 1.880, de 17 de outubro de 2013.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados a partir de 01/01/2017 os anexos I, II e III da Lei nº 1.880, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alto Alegre para o período de 2014 a 2017, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 29 de agosto de 2016.

87 anos de Fundação e 63 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Alegre

2

Estado de São Paulo

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – CEP: 16310-000 – CNPJ: 44.440.121/0001-20

Telefone/Fax: (18) 3657 9000 – e-mail: prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 039/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 039/2016, que altera o Plano Plurianual, referente ao Período de 2014 a 2017, estabelecido pela Lei nº 1.880, de 17 de outubro de 2013.

A alteração no Plano Plurianual (PPA) que se busca através da presente Lei, tem como causa a readequação necessária à elaboração do Orçamento Geral do Município de Alto Alegre para o exercício de 2017.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

À
Vossa Excelência, o Senhor
Wandey Pinheiro da Silva
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre – SP